



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA
CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS**

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL 2023

Dando cumprimento ao mandato da Junta Nacional de Educação Teológica (JUNET), estamos lançando e divulgando para conhecimento de todas as Dioceses/Distrito e instâncias Provinciais da IEAB o **PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2023, com início a partir do primeiro semestre de 2024.**

Segundo os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS (anexo I), as bolsas de estudo serão concedidas para atender prioritariamente às necessidades de formação teológica das Dioceses/Distrito e/ou da Província, **EXCLUSIVAMENTE** em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), sem prejuízos de outras áreas de interesse da IEAB (ver critérios item 2 e 3).

O formulário oficial (anexo II) contendo: **identificação, função, carta de apresentação da autoridade diocesana ou provincial, projeto detalhado do curso a ser realizado e termo de compromisso de servir à IEAB por 3 anos**, deverá ser encaminhado pelas dioceses e/ou instâncias provinciais diretamente ao presidente da JUNET, Bispo Maurício Andrade, em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o e-mail presidenciajunet@gmail.com que conduzirá as solicitações à Comissão de Bolsas. **A ausência de qualquer um dos itens deste formulário implica na desclassificação automática da pessoa solicitante.**

Bispo *Maurício Andrade*
Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica – JUNET



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA
CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2023**

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

(Critérios aprovados na reunião da JUNET, em 26 de março de 2020, de acordo com o artigo 20, do Regimento Interno da JUNET e revisados em 2023).

1. A Comissão de Bolsas será formada por duas pessoas da diretoria indicadas pela JUNET e será assessorada pela tesouraria da JUNET e pela Coordenação Geral do CEA. Sua tarefa será propor à JUNET uma política de concessão de bolsas, avaliar os projetos submetidos com base nos critérios a seguir e apresentar à diretoria a relação dos projetos habilitados em relação ao mérito e ao enquadramento nos critérios do edital. A aprovação parcial ou total dos valores das bolsas é atribuição da Diretoria da JUNET.
2. As bolsas de estudo serão concedidas para atender prioritariamente às necessidades de formação teológica das Dioceses e/ou da Província, EXCLUSIVAMENTE em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), sem prejuízos de outras áreas de interesse da IEAB.
3. Atendidas as prioridades de formação teológica, poderão ser concedidas bolsas relacionadas à atuação na Igreja, salvo nos casos em que a bolsa seja proposta pela própria JUNET.
4. As solicitações serão encaminhadas pelas Dioceses/Distrito e/ou Província, durante o período de inscrição definido pela JUNET, que assumirão a responsabilidade de fiadores. Nenhuma solicitação de bolsa de estudo será acolhida/concedida sem a assinatura da Bispa ou do Bispo Diocesano ou da Bispa Primaz.
5. A Bispa ou Bispo Diocesano e/ou a Bispa Primaz encaminhará diretamente à comissão de Bolsas o formulário oficial contendo: identificação e ocupação da pessoa solicitante, tempo de vinculação da mesma à Igreja, sua atuação eclesial e o interesse da Diocese e/ou Província na sua formação; projeto detalhado do curso a ser realizado; carta de apresentação da autoridade diocesana ou provincial; e termo de compromisso de servir à IEAB por 3 anos.
6. Toda pessoa solicitante deverá se comprometer, por escrito, em servir à IEAB, por no mínimo três anos, após a conclusão de seu plano de estudo. Caso a pessoa não cumpra esse período de serviço à IEAB por três anos após a conclusão do curso, a mesma deverá ressarcir a JUNET com o valor total do investimento concedido por este edital.
7. A comissão de Bolsas observará a prioridade de concessão de bolsas a mulheres, pessoas negras ou indígenas ordenadas, dentro dos critérios de avaliação de qualidade dos projetos.
8. A comissão de Bolsas observará a prioridade de concessão de bolsas a projetos com temáticas relativas a estudos de gênero e combate ao racismo dentro dos critérios de avaliação de qualidade dos projetos.

9. As bolsas serão de custeio e/ou manutenção. **Custeio** significa despesa com mensalidade/anuidade de instituições de ensino, taxas-vínculo com essas instituições e despesas comprovadas com material didático e de consumo. **Manutenção** significa despesa com moradia/transporte/alimentação durante o período de estudos alcançado pela bolsa. Este edital não prevê a aquisição de material permanente (computadores, notebooks, tablets, etc).
10. As bolsas de custeio e/ou manutenção terão suas parcelas liberadas através da instância que recomendou a pessoa favorecida, cabendo a esta remeter à JUNET os comprovantes conforme critérios previamente estabelecidos.
11. As bolsas serão liberadas em parcelas conforme o projeto.
12. As parcelas serão liberadas mediante a aprovação da prestação de contas dos valores recebidos anteriormente, na periodicidade definida pela Comissão de Bolsas para cada caso, com aval da autoridade Diocesana.
13. Anualmente e/ou ao fim do período de estudos, a pessoa bolsista deverá encaminhar à Comissão de Bolsas relatório escrito de suas atividades e histórico escolar, com o visto da autoridade que a indicou, sob pena de suspensão da bolsa.
14. A concessão de bolsa, por mais de uma vez para a mesma pessoa, será considerada caso excepcional a ser analisado pela JUNET e pela respectiva autoridade diocesana e/ou provincial, levando em consideração o seguinte critério: que a bolsa solicitada não se destine ao financiamento do mesmo nível de curso já financiado anteriormente.
15. As bolsas destinadas a cursos de especialização terão duração de até 12 meses. As bolsas destinadas a cursos de mestrado terão duração de até 24 meses. As bolsas destinadas a cursos de doutorado terão duração de até 48 meses. As bolsas só serão prorrogadas em situação excepcional, com justificativa por escrito e mediante a autorização da diretoria da JUNET. Não será efetuado pagamento de bolsa referente ao período anterior a janeiro de 2024, mesmo que a pessoa candidata já tenha iniciado o curso anteriormente.
16. Não será concedida mais de uma bolsa por Diocese e Província, salvo casos excepcionais analisados pela Comissão de Bolsas.
17. À vista da disponibilidade financeira e do número de solicitações, a Comissão de Bolsas poderá aprovar integralmente ou parcialmente as solicitações, visando a distribuição equitativa do número de bolsas por Diocese, garantida uma cota proporcional à Província.
18. O período para a apresentação de projetos será entre o dia 01 de agosto e 30 de outubro 2023.
19. A Diocese que não comprovar, mediante recibos e notas, a utilização da bolsa e o produto (pesquisa, dissertação, tese, artigo ou diploma) terá o valor descontado de sua dotação mensal ou reembolsado pela diocese e sob pena de não poder solicitar nova bolsa.

Bispo *Maurício Andrade*
Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica - JUNET



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA
CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS**

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2023

ANEXO II – FORMULÁRIO OFICIAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Escolaridade (nomear instituições e graus)*: _____

**Exige-se a escolaridade mínima de ensino superior.*

2. FUNÇÕES (na Província, Diocese e/ou Paróquia)

Função na Província: _____

Função na diocese: _____

Função na paróquia/Missão/Comunidade: _____

Data de confirmação/recepção: _____

Clériga ou Clérigo: () SIM () NÃO

Datas de Ordenação:

Diaconato: _____

Presbiterado: _____

Episcopado: _____

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO DE ESTUDOS

Área: _____

Instituição que pretende cursar: _____

Nível Acadêmico do Curso: _____

Local: _____

Título do projeto: _____

4. QUE EXPECTATIVAS/NECESSIDADES QUE SERÃO SATISFEITAS COM ESTE CURSO?

Pessoalmente:

Em relação à Diocese e/ou Paróquia/missão/comunidade:

Em relação à Província/Comunhão Anglicana:

5. PROJETO DE ESTUDOS:

5.1. Título: _____

5.2. Objetivos:

<i>Descrever os objetivo geral e específicos – máximo de 1500 caracteres (com espaço).</i>
--

5.3. Justificativa e fundamentação teórica

<i>Relevância do estudo, contribuições para compreensão do problema de pesquisa, estado do conhecimento sobre o tema – máximo de 6000 caracteres (com espaço).</i>
--

5.4. Metodologia (em caso de projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado)

Como os objetivos serão alcançados, participantes do estudo, estratégias de produção de dados, organização e análise dos dados – máximo de 3000 caracteres (com espaço).

5.5. Metas e fases do desenvolvimento do projeto com cronograma

Inserir um quadro com as metas e fases do projeto e especificação do período de sua execução ao longo de todo o tempo do estudo.

5.6. Relevância e expectativas de resultados do projeto no desenvolvimento da IEAB e/ou da Diocese onde a pessoa solicitante é membra.

Especificar a relevância e expectativas de resultados do projeto nas áreas de educação, pastoral/missão e/ou administrativa da IEAB e/ou Diocese – máximo de 2500 caracteres.

5.7. Previsão orçamentária detalhada

Inserir quadro com todas as despesas previstas ao longo de todas as fases do projeto.

5.8. Referências bibliográficas

Máximo de 2000 caracteres com espaço.

**6. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESSOA SOLICITANTE PELA BISPA
OU BISPO DIOCESANO, PRIMAZ OU AUTORIDADE PROVINCIAL.**

Carta de Apresentação

Estimado Bispo Maurício de Andrade, presidente da Junta Nacional de Educação Teológica - JUNET,

Eu Bispo/Bispa _____ (*nome*), apresento o projeto de estudos em nível de _____ (*especificar se é de especialização/mestrado/doutorado*), intitulado _____ (*especificar título do projeto*), para avaliação e recebimento de apoio financeiro pela JUNET, através do Edital de Bolsas 2023. Ressalto que _____ (*nome da pessoa requerente do projeto*) tem desenvolvido _____ (*descrever brevemente as atividades que a pessoa requerente tem desenvolvido na Diocese/IEAB*) e que seu plano de estudos e produto final do curso são relevantes para a Diocese/IEAB no que diz a respeito a _____ (*descrever brevemente as possíveis contribuições esperadas para a Diocese e para IEAB*).

_____, ____ de _____ de 2023.

*Assinatura da Bispa ou Bispo
(Diocese, Distrito ou Província)*

7. TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO À IEAB POR 3 ANOS APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO.

Termo de Compromisso de Serviço à IEAB

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter conhecimento de todos os critérios para seleção de projetos do Edital de Bolsas 2023 da Junta Nacional de Educação Teológica – JUNET e assumo o compromisso de, se contemplado com bolsa da JUNET, servir à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB por, no mínimo, três anos após a conclusão de meu plano de estudo. Estou ciente, também, que caso não cumpra esse período de serviço à IEAB deverei ressarcir a JUNET com o valor total do investimento concedido por este edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura da solicitante

Data: ____/____/____

Assinatura da/o Solicitante

Assinatura da Bispa ou Bispo (Diocese, Distrito ou Província)